



# CIS-MIV

*Cuidando da saúde da população*

## **Portaria Nº 44, de 06 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre contratação de estagiários.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, e conforme o Edital Seleção Pública nº 002/2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica contratado o Sr. João Vitor Andrade para exercer as atribuições de Estagiário de Enfermagem.

Parágrafo único. O Secretário Executivo do CISMIV fica autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de Agosto de 2019.

Viçosa, 06 de Agosto de 2019.

Ângelo Chequer

Presidente do CISMIV